

POSTERGAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Banco Cooperativo Sicredi S.A, administrador do SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ sob o nº 41.283.495/0001-90, informa que a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, iniciada em 18/10/2023 teve seu encerramento postergado para o dia 06/11/2023 até às 23:59 horas.

A postergação do prazo de encerramento se dá em razão do não comparecimento de cotistas e, consequentemente, na ausência de votos na deliberação da referida Assembleia.

O Administrador destaca, ainda, que as matérias de deliberação constantes na Convocação, datado de 18/10/2023, permanecem sem alterações, sendo:

Pautas de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Alteração da Política de Investimento do Fundo, de modo a excluir a lista de fundos aplicáveis contida no item 8 do Capítulo III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO do Regulamento do Fundo;
- II. Alteração da classificação CVM do Fundo de Referenciado para Renda Fixa;
- III. Em caso de aprovação do item II, a alteração da Política de Investimento do Fundo para refletir a nova classificação e da denominação para SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B5 LONGO PRAZO.

Participar é simples e rápido, basta acessar o site sicredi.com.br/assembleiadefundos. Nele você terá informações adicionais para acesso e poderá visualizar os documentos sujeitos à deliberação, manifestar seu voto eletronicamente e conferir o resultado após o encerramento da Consulta Formal que estará disponível pelo período de 10 dias. Você também pode acessar os demais documentos do Fundo sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Lembrando que você terá até o dia 06/11 para votar. Participe!

30 de outubro de 2023.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.